

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 12/8/2013, Seção 1, Pág. 11.**

**Portaria nº 734, publicada no D.O.U. de 12/8/2013, Seção 1, Pág. 10.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Cultural e Científica Virvi Ramos		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC Nº:</b> 201102199		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 407/2012	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/11/2012

**I – RELATÓRIO**

Em 16 de fevereiro de 2011, foi protocolizado, sob o número e-MEC 201102199, pedido de recredenciamento da Faculdade Nossa Senhora de Fátima. A Mantenedora da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, denominada Faculdade Fátima, foi fundada em 16 de novembro de 1946 como Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima, registrada no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o número 208, em 27 de novembro de 1957, e alteração estatutária de número 647 de 25 de abril de 2006. A trajetória da Faculdade Fátima iniciou-se com a autorização de funcionamento, pela Portaria nº. 83, de 19 de fevereiro de 1958, da Escola de Educação Profissional Nossa Senhora de Fátima, fundada em 1º de fevereiro de 1958, com o nome de Escola de Auxiliares de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima. Em 2009, a Mantenedora passou a ser denominada Associação Cultural e Científica Virvi Ramos em homenagem ao seu fundador. É uma entidade sem fins lucrativos com caráter de assistência social, educacional e de promoção a saúde, localizada na Rua Alexandre Fleming, nº 454, Bairro Madureira, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95041520. Inscrita sob o CNPJ número 88665914/0001-12 a Faculdade Fátima foi credenciada como Instituição de Ensino Superior pela Portaria nº 3.494 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 25/11/2003. O credenciamento obtido foi associado em janeiro de 2005 à autorização dos cursos de administração e enfermagem, conforme portarias de autorização nº 3.495 e nº 3.496, respectivamente, ambas de 25/11/2003.

O IGC da IES é 3, e ela oferece atualmente os seguintes cursos:

**Tabela 1 – Cursos da Faculdade Nossa Senhora de Fátima com o respectivo ato.**

<b>Cursos</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
Administração	Portaria nº 261 de 25/3/2008*	Reconhec.
Administração	Portaria nº 261 de 25/3/2008*	Reconhec.
Enfermagem	Portaria nº 260 de 25/03/2008	Reconhec.

Fonoaudiologia	Portaria nº 1682 de 14/10/2010	Reconhec.
Nutrição	Portaria nº 132 de 14/1/2005	Autoriz.

**Fonte:** Sistema e-MEC, acessado em dezembro de 2011.

Estão protocolados no sistema e-MEC (20072768) Reconhecimento de Curso de Nutrição; (201101900) Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração.

A IES recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação in loco, designada pelo Inep (Relatório nº 90052) para visita a IES entre os dias 9 e 13 de agosto de 2011.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3.

**Quadro 1.** Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	2

**CONCEITO INSTITUCIONAL****3**

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

*A Comissão Externa de Avaliação Institucional fez uma análise documental com base no material anexado ao sistema e-MEC que tem por base o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI original correspondente período (sic) 2003-2008 e também os Termos Aditivos do PDI referentes a 2009-2013 e 2011-2015, confrontando (sic) com as observações realizadas durante a visita in loco. Apesar das informações (sic) terem sido colocadas no sistema e-MEC pela IES, observou-se que o relato apresentado não corresponde totalmente aos documentos analisados in loco no que diz respeito ao plano de ação da IES para os próximos anos e as implementações do PDI. É importante registrar que os dados disponíveis no e-mec (sic) não se aproximam da riqueza de dados encontrados e apresentados à comissão durante a visita in loco. O PDI original foi elaborado pela gestão anterior, mas a mudança do corpo de dirigentes da IES e as tomadas de decisões frente às necessidades acumuladas levaram à elaboração dos termos aditivos, que, embora ainda não pensados no E-mec, (sic) já tem partes sendo implementadas na prática pela mantenedora e gestores atuais da IES. Gradualmente, as metas estabelecidas no PDI estão sendo adequadamente implementadas no que se refere (sic) às funções, órgãos e sistemas de administração/gestão dos cursos ofertados e demais ações operacionais estabelecidas em seu plano estratégico de ação. A expansão da infra-estrutura, (sic) materiais e equipamentos atendem as necessidades dos cursos. A Comissão Própria de Avaliação-CPA, (sic) encontra-se constituída e apresentou todos os relatórios referentes as avaliações de docentes, discentes e técnico-administrativos, desde a sua implantação, inclusive o de 2010). A CPA tem local próprio para reuniões que ocorrem de forma regular, sendo que as informações geradas nos processos avaliativos servem de referência ao planejamento estratégico institucional, (sic)) e são utilizadas como subsídios para as reformulações e aditamentos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e no Projeto Pedagógico Institucional-PPI. Verificou-se nas reuniões por testemunho de docentes, discentes e técnico-administrativos que algumas sugestões e reivindicações apresentadas nos processos avaliativos foram incorporadas em mudanças de melhorias em um processo contínuo alicerçado na construção de forma permanente da qualidade educacional oferecida. A IES está elaborando um Plano de Ação, que visa articular as estratégias de cada dimensão com os objetivos institucionais, planos, prazos, responsáveis e resultados esperados e obtidos, permitindo o acompanhamento passo a passo do desenvolvimento da IES, como pode ser verificado em cópia impressa do termo aditivo. Assim, esta dimensão avaliada configura-se similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

*Existe coerência das políticas para o ensino de graduação e extensão, no tocante à forma de operacionalização e coerência com o PDI e ações verificadas durante a visita “in loco”, caracterizando o efetivo exercício da Faculdade Fátima no cumprimento de finalidades e objetivos educacionais, atendendo o mínimo de qualidade exigido para uma faculdade. As políticas institucionais e as atividades desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos atendem de forma adequada, proporcionando uma integração com a condição sócio econômica da comunidade regional através de atendimentos na área de saúde e bem estar (sic). A implementação das políticas para a graduação, extensão e pós*

*graduação lato-sensu da IES estão sendo operacionalizadas. Atualmente, a IES oferece quatro cursos de graduação e um curso de pós-graduação em nível de especialização, não ofertando cursos na modalidade de ensino a distância. Percebe-se que os dirigentes e os coordenadores estão se esforçando para implantar melhorias, fato este que pode ser percebido pelo depoimento de alunos no processo ensino aprendizagem e servidores envolvidos com a administração. A Faculdade mantém um sistema de monitoria voluntária e desenvolve vários projetos através de atividades da extensão (sic) de forma a atender a comunidade do entorno e a população mais carente. Entende-se que esta dimensão se apresenta de forma similar aos referenciais mínimos de qualidade exigidos.*

**Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural**

*A Faculdade Fátima é uma entidade que historicamente está ligada a defesa da população carente. As ações desenvolvidas pela IES contribuem com a responsabilidade social, promovendo (sic) e minimizando as diferenças sociais na população mais carente, seguindo a filosofia de seu fundador Dr. Virvi Ramos. Tanto na Educação, como na Assistência Social (sic) desenvolve ações de responsabilidade social direcionadas ao atendimento da demanda regional em conformidade com o PDI, cujas ações estão ancoradas na missão e políticas institucionais. O ensino está pautado na responsabilidade social empresarial, como compromisso social, solidariedade e redução das desigualdades, direcionados à resolução dos problemas da área de abrangência da IES. Há uma relação estreita entre os cursos no cumprimento das atividades de ensino e extensão oferecidas, cada qual em suas especialidades, o que contribui com minimização das diferenças sociais relacionadas às comunidades mais carentes atendidas em áreas específicas dos cursos. Por outro lado, os acadêmicos capacitam-se no exercício prático através destas atividades, tais como: visitas a asilos, ação social em escolas, reaproveitamento de alimentos, Campanha Saúde da Estrada, Palestras e oficinas em escolas sobre tabagismo, drogas, higiene e saúde, planejamento familiar, distúrbios relacionados ao peso, hipertensão e diabetes, oficinas, reeducação alimentar, prestação de serviços a comunidade, entre outras. Em relação a ações de cidadania e inclusão social, destacam-se as atividades realizadas para aprimorar as competências e habilidades dos acadêmicos dos cursos de nutrição, fonoaudiologia e administração através do Programa de Assistência Alimentar e Nutricional – PAAN que atende pessoas com distúrbio de peso; do Centro de Saúde Auditiva - CSA que recebe pacientes do SUS para diagnóstico e tratamento das alterações auditivas e da Empresa Júnior que dá consultoria e assessoria empresarial (programas vivendo e aprendendo, oficina de conhecimentos, empresa legal, mini empresa) (sic), respectivamente. A IES concede bolsas de estudos, integral ou parcial, atendendo os preceitos legais por ser uma instituição sem fins lucrativos. Desta forma, as ações no âmbito desta dimensão estão adequadas e implantadas, configurando um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

*A faculdade (sic) Fátima é assessorada pelo Núcleo de Marketing, Comunicação, Vendas e Relações Institucionais com o objetivo de traduzir e gerar valor através da marca, inspirando uma identidade com base na confiabilidade e transparência. São integrantes do Núcleo: Departamento de marketing (sic), atendimento ao aluno, temarketing, relações institucionais, vendas e ouvidoria. Contratou dois publicitários e um jornalista, além de estagiários e técnicos administrativos. Como serviços (sic) oferece atendimento ao público externo e interno, utilizando uma política de comunicação por meio de ferramentas, visando levar a informação entre a IES e a comunidade externa. O setor possui equipamentos para a*

*divulgação e publicidade, tendo feito um investimento ao adquirir novos equipamentos para melhorar as condições de trabalho. A comunicação ocorre por meio de divulgações na imprensa falada e escrita, e mídias eletrônicas, como canais de repasse de informações sobre os eventos, processos seletivos institucionais (vestibulares) e demais ações pertinentes às atividades acadêmicas. Todo o conteúdo e criação de peças gráficas, campanhas publicitárias e o planejamento de eventos são realizados pela equipe de funcionários, sendo o material produzido de altíssima qualidade. O site institucional é o ambiente virtual que contém as informações da IES e onde há divulgação de eventos no âmbito da instituição, além do uso de ferramentas rápidas como as redes sociais, campanhas publicitárias em TV, rádio, busdoor, backbus, front light, e outras. O controle acadêmico é gerido por um sistema informatizado, onde os discentes tem (sic) acesso e que está sendo gradualmente substituído por outra ferramenta mais atualizada. A IES possui um sistema de ouvidoria que funciona on line (sic) através do portal da educação e site da IES. Atualmente, há uma proposta do departamento de marketing, buscando reorganizar os processos de comunicação interna e externa. A presente dimensão apresenta um quadro similar do referencial mínimo de qualidade estabelecido.*

#### **Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

*As políticas se mostram adequadas para as carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo. Tais políticas proporcionam o desenvolvimento profissional mediante o incentivo e favorecimento de aperfeiçoamento e qualificação dos colaboradores. A IES possui um plano de carreira para docentes e técnico-administrativos (sic) . A composição do corpo docente é de 51 professores, todos com qualificação superior à graduação, sendo assim distribuídos: 15,6 % possuem doutorado, 41,1 % possuem mestrado e 39,2 % possuem especialização. O regime de trabalho para os docentes é de tempo integral, parcial e horista. A comissão, após verificação da documentação atualizada (sic) constatou que 11 docentes não mais fazem parte do corpo docente da IES, efetuando a retirada destes 11 nomes do sistema e-MEC. Também houveram (sic) outras contratações para a reposição dos docentes excluídos, podendo-se verificar na amostra analisada que tais contratados atendem aos requisitos exigidos, os quais se referem à titulação mínima de especialistas. Portanto, esta dimensão apresenta-se de forma similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

*A IES segue seu regimento e o que está apresentado em seu PDI no que tange à existência e organização dos colegiados, órgãos deliberativos e normativos. A estrutura organizacional da IES é composta pelos seguintes órgãos: um Conselho Diretor e os Conselhos de Cursos (sic) ue possuem representatividade acadêmica, pela participação de representante dos discentes eleito entre seus pares, no Conselho Diretor e Conselhos de Cursos, e um representante da comunidade no Conselho Diretor que é indicado pela Instituição Mantenedora, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez. A IES tem por competência prover os meios necessários ao seu pleno funcionamento e os órgãos operam de forma adequada, possuindo autonomia administrativa e didático-pedagógica, conforme previsto no regimento. As deliberações e ações normativas são registradas em atas e divulgadas para a comunidade (sic) o que demonstra a preocupação da IES em apresentar suas decisões e deliberações para a comunidade, bem como, (sic) um canal de aproximação. A coordenação didático-pedagógica é desenvolvida pelos Colegiados de Cursos, composto por todos os docentes que ministram disciplinas nesses cursos. Desta*

*forma, para esta dimensão, tem-se um quadro que atende de forma similar ao referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

*A estrutura física da instituição está dividida em diversos prédios. As salas de aula são de tamanhos variados, climatizadas, bem iluminadas, equipadas com multimídia, quadro branco e mobiliário adequado. O espaço físico destinado a (sic) biblioteca é pequeno, com duas pequenas salas de estudo e algumas mesas estão disponíveis aos alunos (sic). O acervo está devidamente catalogado (norma CDU) e informatizado por meio do software \"Personal Home Lybrary - PHL\", possibilitando consultas e renovações de empréstimos via web. A biblioteca está associada a BIREME e ao COMUT. Os alunos não tem (sic) acesso direto ao acervo e durante a reunião com os discentes observou-se reclamações quanto à política de empréstimos, a qual segundo os relatos (sic) limita a quantidade de livros a 2 por semana. Os laboratórios destinados as aulas práticas possuem normas de utilização e equipamentos de segurança (laboratório de análise físico-químico, laboratório de análise sensorial, laboratório de anatomia humana, laboratório de ciências biológicas, laboratório de fonoaudiologia, laboratório de informática, laboratório de microscopia, laboratório de nutrição e dietética, e laboratório de semiologia e semiotécnica) . Além disso, estão bem dimensionados, iluminados, climatizados e devidamente equipados. Existe um laboratório de informática com 22 máquinas (sic) que é utilizado por alunos dos cursos atualmente em funcionamento. O curso de fonoaudiologia possui ainda um Centro de Saúde Auditiva que atende a população e possibilita a realização de atividades práticas aos alunos. O espaço destinado à convivência é bom, com cantina terceirizada. Existe uma sala de uso comum a todos os professores. Os coordenadores da área da saúde (enfermagem, nutrição e fonoaudiologia) curso (sic) estão alocados em uma sala única, climatizada, com boa iluminação, mobiliário e equipamentos adequados. A Comissão Própria de Avaliação possui sala adequada para a realização de suas atividades. O espaço destinado à secretaria (sic) é bom (sic) atendendo adequadamente aos alunos. Portanto, esta dimensão expressa um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional**

*A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade Fátima foi instituída em 2004, e a partir de 2010 (sic) os instrumentos elaborados atendem as 10 dimensões avaliativas estabelecidas pela lei e orientações exaradas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES. A CPA se reúne periodicamente e é composta por 11 membros, a saber: 01 coordenador da CPA, 01 representante das coordenações de cursos, 01 do Núcleo Docente Estruturante, 01 docente da pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, 01 do corpo docente, 01 docente dos supervisores de estágio curriculares e atividades práticas, 01 do corpo técnico-administrativo, 01 do corpo discente, 01 da biblioteca, 01 da sociedade civil organizada e 01 secretário. Atualmente, o processo de auto-avaliação (sic) institucional está devidamente implantado, a CPA é atuante, existe a participação de professores, alunos, colaboradores técnico-administrativos (sic) e membros da comunidade externa. Os instrumentos são disponibilizados on line (sic) sem necessidade de identificação. Existe um planejamento sistemático do processo de auto-avaliação da IES com etapas bem estabelecidas: definição dos formulários a serem utilizados, coleta e análise de dados, estabelecimento de estratégias de ações e execução. A IES demonstra preocupação com a qualidade dos questionários e resultados, com procura constante da melhoria do processo avaliativo e implementação de ações em decorrência do processo. Os resultados obtidos identificam claramente os pontos fortes e fracos e a partir deste (sic) são sugeridas ações que permitem melhorias do processo de ensino aprendizagem e administrativo, sendo tabulados e*

*transformados em gráficos e tabelas, retratando as respostas para variáveis elaboradas. Os resultados são devidamente comunicados a comunidade acadêmica, faltando melhorar a forma de implantação e divulgação junto ao corpo discente em relação às melhorias decorrentes deste processo avaliativo com intuito de uma de melhoria contínua. Assim sendo, constatamos que a atuação da CPA está coerente com o PDI e configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes**

*O canal de comunicação para reclamações e sugestões entre a comunidade acadêmica na Faculdade Fátima ocorre por meio do site através de um sistema de ouvidoria. Na reunião com os discentes (sic) houve testemunho de alguns presentes, que informaram que o sistema funciona parcialmente, pois as demandas solicitadas são analisadas e atendidas em alguns casos, onde (sic) nem sempre há uma resposta ao requerente via endereço eletrônico. Embora exista este sistema de ouvidoria o mesmo (sic) não está devidamente implantado. Foi observado durante a reunião com os discentes que os mesmos (sic) possuem pouca informação sobre os mecanismos de atendimento existentes na IES, não existindo uma entidade de representação estudantil (diretórios acadêmicos). A comunidade acadêmica organiza e participa da semana acadêmica. Não existem programas de nivelamento, nem constatadas atividades de iniciação científica, apenas um programa de monitoria voluntária. A atenção dispensada aos discentes concentra-se apenas no canal via página da IES (portal da Educação) para o atendimento das necessidades e reivindicações dos acadêmicos. Em reunião com a comissão de avaliação (sic) os alunos informaram que seus históricos escolares não estão devidamente atualizados, fato este justificado posteriormente pelo responsável pelo setor de registros acadêmicos, como sendo devido à migração em curso e por etapas para um sistema novo de registros e controles dos registros acadêmicos. Recentemente foi implantado o Núcleo de Orientação Educacional (NOE), conforme previsto no PDI que visa atender e oferecer apoio psicopedagógico aos alunos. A política de concessão bolsas de estudos está implementada. Estão disponíveis bolsas PROUNI, FIES, FUNDAPLUB e institucional, sendo as concessões divulgadas e concedidas mediante editais, buscando atender o caráter filantrópico da mantenedora. Existem iniciativas de acompanhamento de egressos. Foi apresentado um relatório informando o local de atuação de aproximadamente 15 egressos do curso de administração, 78 do curso de enfermagem, 26 do curso de fonoaudiologia e 21 do curso de nutrição. Diante do exposto, a comissão constatou que as metas apresentadas expressam o atendimento ao referencial mínimo de qualidade.*

#### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**

*O PDI 2003-2008 apresenta as previsões orçamentárias referentes a este período que servem de orientação ao desenvolvimento da IES, porém os termos aditivos (sic) referentes aos períodos 2009-2013 e 2011-2015 não fazem referência ao planejamento financeiro. Na análise das demonstrações contábeis do último triênio, que constam no relatório apresentado durante a visita in loco, verificou-se a existência de equilíbrio entre receitas e despesas. Porém, no sistema e-MEC foram cadastradas informações de receita para o período 2011-2015, não tendo sido cadastradas as informações referentes as despesas realizadas, impossibilitando a análise e interpretação destas informações, caracterizando um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Sobre os requisitos legais, a Comissão registra que: “A Faculdade Fátima cumpre com os requisitos legais estabelecidos nessa dimensão: a IES atende e possibilita o acesso aos portadores de necessidades especiais; o corpo docente possui titulação além do solicitado para faculdades, atendendo os requisitos mínimos de qualidade; os planos de cargo e carreira estão devidamente protocolados junto ao Ministério de Trabalho e Emprego e a*

*forma de contratação é estabelecida por vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; O ítem (sic) 11.3 não se aplica pois (sic) estabelece percentuais de regime de trabalho para universidades e centros universitários que não é o caso, uma vez que é uma faculdade”.*

### **Considerações da Seres**

*A Comissão encontrou in loco uma situação que pode ser considerada de transição entre duas gestões. Assim, verificou a respeito do PDI (sic) que o relato apresentado não corresponde totalmente aos documentos analisados in loco no que diz respeito ao plano de ação da IES para os próximos anos e as implementações do PDI. Avaliou, portanto, que gradualmente as metas estabelecidas no PDI estão sendo implementadas e que a IES está elaborando um plano de ação que articula as metas aos objetivos institucionais.*

*As políticas de ensino e extensão estão bem expressas e articuladas. As ações de responsabilidade social foram consideradas qualificadas, assim como as de comunicação com a sociedade.*

*O corpo docente possui formação mínima requisitada. Há capacitação para professores e servidores e plano de carreira para ambos.*

*A IES segue seu regimento e o que está apresentado em seu PDI no que tange à existência e organização dos colegiados, órgãos deliberativos e normativos. Sobre a CPA (sic) a comissão apontou que configura um quadro além do referencial mínimo de qualidade.*

*A infraestrutura foi considerada satisfatória. Há políticas de atendimento aos discentes.*

*Sobre a sustentabilidade financeira, a Comissão registrou que: “O PDI 2003-2008 apresenta as previsões orçamentárias referentes a este período que servem de orientação ao desenvolvimento da IES, porém os termos aditivos referentes aos períodos 2009-2013 e 2011-2015 não fazem referência ao planejamento financeiro. Na análise das demonstrações contábeis do último triênio, que constam no relatório apresentado durante a visita in loco, verificou-se a existência de equilíbrio entre receitas e despesas. Porém, no sistema e-MEC (sic) foram cadastradas informações de receita para o período 2011-2015, não tendo sido cadastradas as informações referentes as despesas realizadas, impossibilitando a análise e interpretação destas informações, caracterizando um quadro aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.*

*Diante do quadro apresentado, considerando as informações prestadas pela Comissão de Avaliação sobre as boas condições de funcionamento e o atendimento aos requisitos legais, esta Secretaria não considera que a ausência de informações sobre despesas possa ser impeditivo do credenciamento da instituição. Ressalte-se o parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador.*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Cultural e Científica Virvi Ramos, com sede e foro em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações do Relator**

*O presente processo apresenta elementos que demonstram tratar-se de Instituição comprometida com a oferta de Educação Superior, com a garantia de padrões mínimos de qualidade. A IES recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se*



prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação in loco, designada pelo Inep (Relatório nº 90052) para visita a IES entre os dias 9 e 13 de agosto de 2011.

Em síntese, de acordo com o relato dos avaliadores in loco, a Faculdade atende a todas as dimensões, exceto a apresentação de dados consistentes, que permitissem a análise da IES, no tocante a sua sustentabilidade financeira. Acrescente-se que a IES possui infraestrutura adequada para as suas atividades; políticas de ensino e extensão estão bem expressas e articuladas; ações de responsabilidade social, consideradas qualificadas, assim como as de comunicação com a sociedade; corpos docente e técnico qualificados, apresentando condições suficientes para o seu credenciamento, o que pode ser confirmado pelos conceitos do IGC 3. Por fim, considerando que o processo foi devidamente instruído, apresentado todas as informações de forma clara e consistente, sugerido seu deferimento pela SERES, submeto à Câmara de Educação Superior (CES), desse órgão colegiado, o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 454, Bairro Madureira, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Cultural e Científica Virvi Ramos, com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2012.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado - Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente